

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: m37ro8bi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/09/2021 Indicação nº 6062/2021 Protocolo nº 9489/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO JÚNIOR; E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, SR. GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE REMOVER OS SERVIDORES DA ARENA PARA UNIDADES DE SAÚDE COM DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO NO ESTADO.**

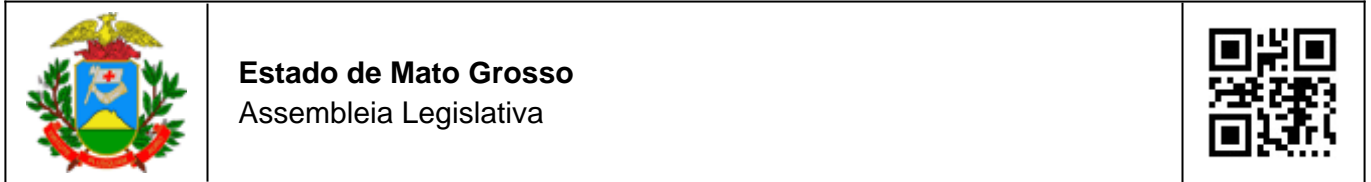
Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, A NECESSIDADE DE REMOVER OS SERVIDORES DA ARENA PARA UNIDADES DE SAÚDE COM DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO NO ESTADO.

## **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação decorre da solicitação de inúmeros servidores que vão ficar desempregados com o fechamento do atendimento na Arena Pantanal.

Diante da necessidade de apoiarmos a reestruturação da Saúde no Estado de Mato Grosso, indispensável a readequação dos respectivos servidores que já possuem experiência na execução do trabalho na saúde estadual.

Insta ressaltar que os respectivos servidores trabalharam por longo período servindo a população do Estado



de Mato Grosso, assumindo riscos e inclusive tendo a perda de familiares.

Nesse norte, apresento a referida indicação e conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual